



INDICADORES MUNICIPAIS DA SAÚDE DE NOVA OLÍMPIA

Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta			AÇÕES PARA 2024	
DIRETRIZ 01: Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense			2024	
1.1.1	Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	90%	Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do SISPRENATAL
1.1.2	Vincular 80% gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto	100% de gestantes vinculadas	Implantar em conjunto ao hospital de referência as estratégias da Rede Cegonha. Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes.
1.1.3	Reduzir em 5% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano anterior	Coeficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos	Zero óbito	Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município.
1.1.4	Reduzir em 15% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	Coeficiente da Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	Zero óbito	Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura. Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno.
1.1.5	Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	Nº de testes de sífilis por gestante.	Realizar No Mínimo 3 testes por Gestantes	Estimular a alimentação do SISPRENATAL, monitorar a situação dos exames realizados, realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas e monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes; identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

1.1.6	Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no Estado, em relação ao ano anterior	Proporção de parto normal - gestantes SUS	22% - investir em orientações durante o pré natal sobre os benefícios para a mãe e para o bebê	Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo à realização do parto normal, realizar atividades de estímulo ao parto normal visando a vinculação ao hospital de referência.
-------	--	---	---	--

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

DIRETRIZ 02: Fortalecimento da Rede Paraná Urgência				2024	
7	2.1.1	Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências/100.000 habs.	2,97%	Discutir e implantar ações para redução de mortalidade por causas externas no município. Monitorar e avaliar os indicadores.
8	2.1.2	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares em 2,5%	Taxa de mortalidade por doença cardio e cérebro vasculares na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 habs. nessa faixa etária	2,30 %	Discutir e implantar ações para redução de mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares no município. Monitorar e avaliar os indicadores. Realizar estratificação e intensificar as ações Intersetoriais dos pacientes cardíacos.
DIRETRIZ 04: Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal				2024	
9	4.1.1	Manter em 65% de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	65,00%	Ampliar a oferta e acesso aos serviços odontológicos disponíveis. Manutenção/adequação do quadro de recursos humanos necessário no setor odontológico. Desenvolver ações de prevenção e educação em saúde bucal e fortalecer a integração da ESB nas demais ações coletivas da ESF. Ampliar a oferta de atendimentos a grupos de gestantes, bebês, hipertensos, diabéticos e fortalecer o programa de bochecho em adolescentes até 15 anos.
10	4.1.2	Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos Restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	0,20%	Fortalecimento do projeto com foco em prevenção e diminuição de perda dentaria. Projeto saúde bucal nas escolas (PSE). Projeto Saúde nos bairros. Campanhas em geral.
DIRETRIZ 06: Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso				2024	
11	6.1.1	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária	8	Intensificar as ações Inter setoriais; Hiperdia; Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus; estratificar e acompanhar conforme a tutoria; monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas
12	6.1.2	Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos –	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	32,00%	Implantar um Serviço de Referência para atendimento do idoso. Integrar ações de atenção à saúde do idoso. Desenvolver ações Intersetoriais com as Secretarias Municipais e Instituições parceiras para

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

					viabilizar a estratégia
DIRETRIZ 07: Qualificação da Atenção Primária à Saúde				2024	
14	7.1.1	Ampliar para 87% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100,00%	Atualização do cadastro da população da unidade, realizar busca ativa aos pacientes faltosos.
15	7.1.2	Reduzir para 28% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primária	28%	Qualificar a atenção básica: Realizar estratificação, realizar atividades educativas visando a vinculação do usuário a Atenção Básica, monitorar a assistência através de metas qualitativas e quantitativas.
16	7.1.3	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano, na população-alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,65%	1. Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo; 2. Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolaou (risco = nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado)
17	7.1.4	Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária	0,60%	Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.
18	7.1.5	Obter 80% de adesão das Unidades de Saúde/Centro de Saúde no processo de Tutoria.	Percentual de adesão das UBS/Centro de Saúde no processo de Tutoria	80%	Mapear a rede de serviços para assistência conforme preconizada pela tutoria, elaborar fluxos de atendimento, fortalecer a rede de atendimentos conforme a estratificação e intensificar as ações Inter setoriais.
DIRETRIZ 09: Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde				2024	
19	9.1.2	Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	85,00%	Garantir as ações necessárias para manter/ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família
20	9.1.3	Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC	70,00%	Monitorar e acompanhar o estado nutricional das crianças beneficiadas pelo Programa do Leite das Crianças, realizar busca ativa dos faltosos, realizar puericultura e estratificação dos mesmos.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

DIRETRIZ 14: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica				2024	
22	14.3.2	Manter o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF aos 399 municípios paranaenses	Nº de municípios que aderiram ao IOAF	JÁ ADERIDO Manter	Manter o incentivo vigente no município afim de repasse proporcionado assim melhor qualidade a população no atendimento a farmácia municipal.
DIRETRIZ 15: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde				2024	
23	15.1.1	Investigar 93% dos óbitos infantis e 95% fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00%	Promover a vigilância de todos os óbitos ocorridos e a devida investigação em tempo oportuno
24	15.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00%	Investigar todos os óbitos ocorridos, promover a vigilância das causas.
25	15.1.3	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00%	Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil conforme protocolo e encaminhar em tempo oportuno para encerramento.
26	15.1.4	Monitorar 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1(um) ano de idade.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Monitorar 100%	Acompanhar todos os casos de sífilis em menores de um ano, implantar ações em conjunto com ESF para prevenção de novos casos e orientação para população
27	15.1.5	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 70% dos municípios	Percentual de municípios do Estado com cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	75,00%	Indicador regional
28	15.1.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100%	Promover a vigilância dos casos de TB pulmonar, reforçando a importância da dose diretamente observada de medicamentos e busca dos contatos
29	15.1.7	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 90%	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100% testes realizados	Realizar testagem HIV em todos os casos novos de tuberculose.
30	15.1.8	Manter em 96%,no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00%	Promover orientações aos profissionais dos serviços que realizou a declaração de óbito, reforçando a importância do correto preenchimento da causa de óbito, considerar histórico de atendimento dos pacientes.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

31	15.1.9	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata - Doenças de Notificações Compulsórias Imediatas (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	100,00%	Encerrar todos as notificações do SINAN, SINAN DENGUE com classificação final de casos.
32	15.1.10	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab	Zero casos	Monitorar e acompanhar todos os recém-nascidos de mães vivendo com HIV/AIDS. Realizar orientações e promover campanhas de prevenção DST.
33	15.1.11	Aumentar em até 5% as Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de unidades novas implantadas	100% - investir em capacitação profissional para identificar os agravos e realizar a notificação 1 – Hospital Municipal	Notificar todos os casos de violência que chegarem na unidade de saúde e dar devidas orientações e encaminhamentos.
34	15.1.12	Atingir 100% dos municípios, executando todas as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Percentual dos municípios, executando todas ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente	100,00%	Garantir a infraestrutura adequada para as Vigilâncias
35	15.1.15	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, em 87,5% dos municípios infestados por Aedes aegypti.	Proporção de municípios infestados que realizaram 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	REALIZAR 6 CICLOS DAS VISITAS	Realizar 06 ciclos de visitas domiciliar para prevenção da incidência dos casos de aedes aegypti
36	15.1.16	Atingir pelo menos 95% dos municípios, notificando os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	100% - investir em capacitação profissional para identificar os agravos e realizar a notificação	Notificar todos os casos de agravos relacionados ao trabalho e realizar em conjunto com vigilância sanitária as duvidas sobre investigação de casos.
37	15.1.17	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no	Proporção de ações realizadas no ano pelos municípios que aderiram ao	100,00%	Realizar as ações pactuadas no vigiasus de modo a garantir a

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024

	Programa VIGIASUS	Programa		prevenção de agravos e melhora da saúde da população.
	DIRETRIZ 17: Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania		2024	
38	17.1.1	Apoiar e capacitar os municípios para implantar 92 Ouvidorias Municipais de Saúde até 2024	Proporção de Municípios com Ouvidorias implantadas	100% implantado No que cabe ao município em relação a ouvidoria é pretendido que se reduza para 6,40% o número de manifestações não concluídas por atraso de resposta ao manifestante. Participar de 100% dos treinamentos na regional de saúde.
	DIRETRIZ 18: Fortalecimento do Controle Social no SUS		2024	
39	18.1.3	Acompanhar a execução do PQCMS (Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde) em 100% dos municípios	Número de municípios que tiveram recursos alocados para os Conselhos Municipais de Saúde	100,00% Realizar plano de aplicação dos recursos referente ao PQCMS para dar transparência de sua utilização perante ao conselho Municipal de Saúde.

Nova Olímpia, 01 de março de 2024.

Andréia Cristina Batista Alves
Secretária Municipal de Saúde